



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000  
Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19  
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 26 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, relativas ao exercício de 2023, sob a responsabilidade da Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições determinadas no §1º do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **APRESENTA** e a Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, relativas ao exercício de 2023, sob a responsabilidade da Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, em consonância com o Parecer Prévio nº 00008/2025-3 – 1º Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e com base no parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,  
Em 26 de maio de 2025.

  
**ANDRESSA APARECIDA FERREIRA  
SIQUEIRA**  
Presidente

  
**IVANETE KUSTER**  
Relatora

  
**LEONEL MENEGUITE**  
Membro

**Câmara Municipal  
São Domingos do Norte**



**PROCESSO: Nº 000153/2025 26/05/2025**  
**Origem: Câmara Municipal**

**Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 002, de 26 de**

**maio de 2025, que "Dispõe sobre a Prestação das contas da**

**Autenticar documento em <https://spbcamdasdn.es.gov.br> para autenticidade**

**MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.**



com o identificador 3100350035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
SALA DAS SESSÕES  
EM 26 / 05 / 2025  
3  
PRESIDENTE

APROVADO EM primeira  
DISCUSSÃO POR unanimidade  
8 FAVORÁVEIS — CONTRÁRIOS  
— ABSTENÇÕES — AUSÊNCIAS  
SALA DAS SESSÕES, 11 / 06 / 25  
11  
PRESIDENTE

APROVADO EM segunda  
DISCUSSÃO POR unanimidade  
8 FAVORÁVEIS — CONTRÁRIOS  
— ABSTENÇÕES — AUSÊNCIAS  
SALA DAS SESSÕES, 30 / 06 / 25  
30  
PRESIDENTE

